



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 95 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.465

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
943	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
942	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-100.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	541 000	Complementação da União - VAAF	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 22 de SETEMBRO de 2022



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL